

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE
SERGIPE (AGRESE)**

REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 003 - AGRESE

**Recebimento e discussão de
contribuições à proposta do
Regulamento Geral dos
Serviços Públicos de
Abastecimento de Água e
Esgotamento Sanitário.**

I. OBJETO

A Audiência Pública nº 003/2017 da AGRESE estará aberta a qualquer interessado e terá por objetivo receber e discutir as contribuições à **proposta do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.**

Encontra-se disponível no site da **AGRESE** - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE, no endereço eletrônico <http://www.agrese.se.gov.br>, a **Proposta do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário.**

II. LOCAL, DATA e HORÁRIO:

A Audiência Pública será realizada em 10/11/2017, no Auditório da **CODISE**, situado na Avenida Heráclito Rollemberg, s/n - DIA, Aracaju/Se, com início previsto para as 8:00 (oito) horas e encerramento às 13:00 (treze) horas.

III. INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DOS INTERESSADOS

- 1) A participação será aberta a todos os interessados;
- 2) A inscrição prévia é obrigatória somente para os participantes que pretendam fazer exposição oral, no ato da Audiência Pública, aqui denominados de Expositor

- 3) O Expositor interessado deverá fazer inscrição por meio do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.agrese.se.gov.br>, até o dia 08/11/2017;
- 4) No formulário de inscrição do expositor devem constar: nome, endereço completo, telefone, nome da empresa ou associação, e número do documento de identidade (RG);
- 5) O formulário, depois de preenchido, deverá ser enviado para o e-mail gabinete.agrese@agrese.se.gov.br
- 6) Não serão aceitos formulários de inscrição enviados após as 17 (dezesete) horas do dia 08/11/2017.
- 7) A exposição oral, na Audiência Pública, será realizada apenas pela pessoa previamente inscrita, ou seja, aquela cujos dados constam do formulário de inscrição;
- 8) As inscrições serão validadas quando confirmado seu recebimento, por e-mail que será enviado pela AGRESE com o respectivo número de inscrição;
- 9) Será aceita apenas uma inscrição de representante por empresa, órgão, entidade ou instituição;
- 10) A inscrição poderá ser realizada a partir das 08:00 horas do dia 25/09/2017 e até as 17 (dezesete) horas do dia 08/11/2017.
- 11) Cada expositor deverá enviar sua apresentação para a e-mail gabinete.agrese@agrese.se.gov.br, até às 17 (dezesete) horas do dia 08/11/2017, para que esta esteja disponibilizada no ato da apresentação, sem atrasos ou imprevistos;
- 12) Não serão aceitas contribuições de qualquer natureza (escritas, orais, áudio-visuais ou gravadas em meio magnético) no ato da Audiência Pública, exceto aquelas dos Expositores devidamente inscritos;
- 13) Os interessados em participar sem apresentação oral terão sua identificação registrada por recepcionistas, quando do acesso às instalações onde será realizada a Audiência Pública.2

IV. PROCEDIMENTOS

1. SOLENIDADE DE ABERTURA E INÍCIO DOS TRABALHOS TÉCNICOS:

3a) A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa Solene, no local, data e horário estabelecidos no item II;

b) O Presidente da Audiência Pública será o Presidente da AGRESE ou quem, por ele, for designado.

c) A solenidade de abertura da Audiência deverá ter duração de 10 minutos.

d) Após a solenidade de abertura a Mesa Solene será desfeita e, ato contínuo, será composta a Mesa Diretora dos trabalhos técnicos.

e) O Presidente da AGRESE ou quem por ele for designado, dirigirá os trabalhos técnicos da audiência, sendo, por ele, designados um Mediador e um Secretário para composição da Mesa Diretora.

2. EXPOSIÇÕES TÉCNICA

a) Palestra de abertura dos trabalhos técnicos: Com o senhor Luiz Antonio de Oliveira Junior, especialista em Regulação e Fiscalização dos Serviços Públicos de Saneamento Básico na ARSEP (Agência Reguladora de Saneamento e água do Estado de São Paulo), até 30 minutos

b) Apresentação pela AGRESE da **Proposta do Regulamento Geral dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário.**

c) Apresentações Orais dos Expositores Inscritos: cada expositor terá o tempo de até 10 minutos para sua manifestação.

d) O tempo estabelecido para as exposições orais poderá ser redimensionado pelo Presidente da Audiência Pública, em razão do número de inscritos;

e) A critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, os tempos de exposição poderão ser estendidos para melhor entendimento das questões apresentadas pelos expositores.

f) Ao final das exposições, caso ainda subsista tempo, poderá, a critério exclusivo do Presidente da Audiência Pública, ser concedido àqueles que assim o desejarem, tempo adicional para novas considerações sobre as exposições, com tempo de manifestação limitado a 3 (três) minutos.

g) As exposições dos interessados inscritos dar-se-ão por ordem de inscrição.

h) O Presidente da Audiência Pública e demais integrantes da Mesa Diretora poderão fazer perguntas aos expositores para a obtenção de esclarecimentos adicionais, eventualmente necessários, com tempo de manifestação sempre limitado a 3 minutos.

i) Todos os depoimentos e exposições serão registrados pela AGRESE por meio eletrônico (gravação em áudio), de forma a preservar a integridade de seus conteúdos.

j) Ao fazer a inscrição e participar na Audiência Pública, os Expositores e demais participantes autorizam a utilização e a divulgação pela AGRESE das gravações referidas no item anterior, bem como dos demais materiais técnicos apresentados durante a Audiência Pública.

V. DA DURAÇÃO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Audiência Pública poderá ter o encerramento antecipado ou prorrogado, a critério do Presidente da Audiência Pública.

VI. ENCERRAMENTO

O encerramento da Audiência Pública será efetuado pelo Presidente da Audiência Pública.

ARACAJU, 25 de setembro de 2017.

Luiz Hamilton Santana de Oliveira
Diretor-Presidente da AGRESE